



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 137

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03
EDITAL.....	04
LICITAÇÃO.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018

Partes:

MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS

EDINEIA A. FARIAS - PERSONAL TRAINER - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de atividades físicas, com o uso de aparelhos e de pessoal especializado para prestar serviços consistentes na monitoria em aulas de ginástica para os idosos participantes do Programa CONVIVER do Município de Vicentina, MS.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais.

Fundamento Legal: Art.25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, em 02 de fevereiro de 2018.

EDSON LOPES DANTAS

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu cargo, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 26 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO as justificativas e Parecer Jurídico, constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 011/2018,

RESOLVE:

RATIFICAR a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, expedida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, para contratação da empresa **EDINEIA A. FARIAS - PERSONAL TRAINER - ME**, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para ministrar aulas de atividades físicas com musculação aos idosos do Programa **CONVIVER**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, 05 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
01/2018

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que o Chamamento Público que visa firmar Termo de parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, realizado no dia 26 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, e restou interessada em firmar o Termo de Colaboração a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, pelo período de 11 meses, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 26 de janeiro de 2018.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Per-

manente de Licitação às propostas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, para firmar Termo de Parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, pelo período de 11 (onze) meses, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 07 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de profissionais de serviços médicos especializado em pediatria, para atendimento em forma de consultas médicas e para plantões médicos. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, em Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. Data do credenciamento: 12/03/2018, às 10:00 horas – Local – Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 23 de fevereiro de 2018.

Edson Lopes Dantas
Pres. da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2018
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.
001/2018

PARTES: Município de Vicentina, MS, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, autorização legislativa dada pela Lei Municipal nº. 351, de 15 de setembro de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e especialmente a Lei nº. 13.019/2014.

OBJETO: O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla na área de educação, de acordo com as especificações constantes no Edital, em relação aos quais o **COLABORADOR** se declara em condições de prestar serviço

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

estabilidade funcional.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do presente Termo de colaboração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;
3.3.90.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

SIGNATÁRIOS: Marcos Benedetti Hermenegildo e César Augusto Aravechia.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTIA, MS
EDINEIA A. FARIAS - PERSONAL TRAINER - ME

OBJETO: A CONTRATADA por força do presente instrumento, obriga-se a executar serviços de ensino de atividades físicas com acompanhamento de profissional especializado e uso de aparelhos para atender os participantes do Programa **CONVIVER**, na prestação de serviços de aulas de atividades físicas e de ginástica, direcionadas aos idosos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato serão suportadas pelo Projeto Atividade: 04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS; 3.19.00.40.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

FORO: Fátima do Sul, MS.

DATA: 07 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal, **Edineia Alves Farias**, Representante da Contratada e as testemunhas: **Graciele Cristina Pivetta** e **Edson Lopes Dantas**.

DECRETO

DECRETO Nº. 003/GP/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial Temporária para análise de documentos de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de Saúde, MS, para fins de

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 446, de 29 de maio de 2017, que regulamenta a estabilidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias,

CONSIDERANDO a possível existência de servidores ocupantes desses cargos que se enquadram aos critérios estabelecidos em referida Lei,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no caput do artigo 6º e seu parágrafo único e § 1º e 2º do artigo 8º da Lei (Municipal) nº. 446 de 29 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial Temporária, composta pelos Servidores: **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; **GRACIELE CRISTINA PIVETTA**, ocupante do cargo de Advogada; e **LUCIANO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, para, sob a presidência do primeiro, procederem com a análise dos documentos dos Agentes Comunitários de Saúde convocados para expedição da certificação de estabilidade.

Art. 2º. Para início dos trabalhos a Comissão Especial Temporária deverá convocar os agentes comunitários para apresentarem a documentação em conformidade com o disposto no § 2º Lei (Municipal) nº. 446, de 29 de maio de 2017.

Art. 3º. Os Membros da **Comissão Especial Temporária**, caso necessário, poderão solicitar o apoio da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º. Após análise da documentação, dos servidores habilitados, a Comissão deverá emitir relatório que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para que seja editado o Decreto, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 6º. Do Diploma Legal referido.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do vigente exercício.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 09 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2018
CONCURSO PÚBLICO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresen-

tadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BÁRBARA CÂNDIDO PEREIRA DE SOUSA	0002

CARGO: VIGIA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HUGO RAIMUNDO LIMA	0001
JACKELINE TALHARI DOS SANTOS	0002

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
CREDENCIAMENTO MÉDICO
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
02/2018

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que o Credenciamento que visa a contratação de serviços médicos especializados na forma de consultas médicas e procedimento de ultrassonografia, realizado no dia 19 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, e restaram credenciados as seguintes empresas: **CENTROCOR CLÍNICA CARDIOLOGIA LTDA**, para consultas médica na especialidade de **CARDIOLOGIA**, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a consulta; a empresa **ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para consultas médicas na especialidade de **ORTOPEDIA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por consulta; e a empresa **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME**, por procedimento, para realização de procedimentos de ultrassonografia, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 19 de fevereiro de 2018.

EDSON LOPES DANTAS

Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentadas pelos licitantes: **CENTROCOR CLÍNICA CARDIOLOGIA LTDA**, para consultas médica na especialidade de **CARDIOLOGIA**, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a consulta; a empresa **ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para consultas médicas na especialidade de **ORTOPEDIA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por consulta; e a empresa **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME**, por procedimento, para realização de procedimentos de ultrassonografia, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em atendimento as consultas médicas de ortopedia, bem como toda a documentação do Processo de Credenciamento Médico, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016, AO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2018.**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDENCIADO: CENTROCOR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA

OBJETO: serviços complementares/suplementares de consultas médicas na especialidade de Cardiologia, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, em quantidade mensal estimada em 120 (cento e vinte) procedimentos.

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Rodrigo Otávio Sette de Souza

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2018 AO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2018.**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS.

CREDENCIADO: ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: serviços complementares/suplementares de consultas médicas na especialidade de ortopedia, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, em quantidade mensal estimada em 120 (cento e vinte) consultas.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Emerson da Costa Bongiovanni.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2018 AO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2018.**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS.

CREDENCIADO: VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME

OBJETO: serviços complementares/suplementares de procedimentos na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, em quantidade mensal estimada em 100 (cem) procedimentos.

VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais) por procedimento;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Rogério Pezzarico.